

TERMO ADITIVO Nº 005/2023
ao TERMO DE CONTRATO Nº 005/2020 COVISA.G

PROCESSO ELETRÔNICO Nº: 6018.2020/0009503-0

CONTRATANTE: Prefeitura de São Paulo / Secretaria Municipal de Saúde / Coordenadoria de vigilância em Saúde - COVISA

CONTRATADA: **MÓBILE COMÉRCIO E SERVIÇOS EM TELECOMUNICAÇÕES LTDA - EPP**

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada na locação de central de comunicação de voz híbrida, com DDR, com serviço de instalação, com gerenciamento e manutenção de 1 equipamento do item III (DVPSIS/NLCQS) e 2 equipamentos do item IV (COVISA SEDE E DVZ/COSAP).

OBJETO DO ADITAMENTO: I. – Prorrogação do ajuste pelo período de 12 (doze) meses, a partir do dia 27/04/2023;

VALOR MENSAL: R\$ 3.587,11 (três mil quinhentos e oitenta e sete reais e onze centavos)

VALOR TOTAL: R\$ 43.045,32 (quarenta e três mil e quarenta e cinco reais e trinta e dois centavos)

NOTA DE EMPENHO: **43.371/2023** no valor de R\$ 29.175,16

DOTAÇÃO: 84.22.10.304.3003.2.522.3.3.90.39.00.00.1.500.9001

Aos 09 dias do mês de maio de 2023, na **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**, situada na Rua General Jardim, 36 - 3º andar, compareceram de um lado, a **PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO**, por intermédio da **COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - COVISA**, CNPJ nº 06.078.063/0001-47, neste ato representado pelo seu Coordenador, o Sr. **LUIZ ARTUR VIEIRA CALDEIRA**, RF: 807.522-1, nos termos da Portaria nº 727/2018-SMS.G, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e, do outro lado, a empresa **MÓBILE COMÉRCIO E SERVIÇOS EM TELECOMUNICAÇÕES LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.343.712/0001-52, com sede na Av. Barão Homem de Melo, 3380, sala 101 – Bairro Estoril – Belo Horizonte – MG – CEP 30494-270, neste ato representada pelo Senhor **RONALDO ANDRADE**, portador da Cédula de Identidade RG nº M-0.826.088 SSP/MG e inscrito no CPF sob nº 245.117.656-34, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, e perante as testemunhas abaixo assinadas, resolvem firmar o presente **Termo de Aditamento nº 005/2023**, em consonância com o despacho proferido em SEI nº 081971833, publicado no D.O.C de 26/04/2023 – pg. 194, com fundamento pelo artigo 3º do Decreto Municipal nº 59.685/2020 e na conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

1.1. Fica consignada a prorrogação do Termo de Contrato nº 005/2020/COVISA.G, pelo período de 12 (doze) meses, a partir do dia 27/04/2023, pelo valor total de R\$ 43.045,32 (quarenta e três mil e quarenta e cinco reais e trinta e dois centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA:

2.1. As despesas decorrentes deste aditivo correrão por conta da dotação orçamentária nº 84.22.10.304.3003.2.522.3.3.90.39.00.00.1.500.9001, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 43.371/2023 no valor de R\$ 29.175,16 (vinte e nove mil cento e setenta e cinco reais e dezesseis centavos) para cobrir as despesas do presente exercício.

Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do Termo de Contrato nº 005/2020 – COVISA.G, no que não colidirem com o presente Termo.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinadas.

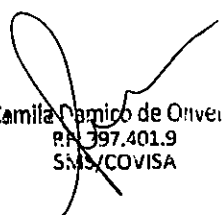

LUIZ ARTUR VIEIRA GALDEIRA
COORDENADOR - COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
CONTRATANTE

RONALDO
ANDRADE:24511765634

Assinado de forma digital por RONALDO
ANDRADE:24511765634
Dados: 2023.04.28 16:18:10 -03'00'

RONALDO ANDRADE
MÓBILE COMÉRCIO E SERVIÇOS EM TELECOMUNICAÇÕES LTDA. - EPP
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:


Camila Damico de Oliveira
RF: 397.401.9
SMS/COVISA


Roberta Cristina Lesci
RF: 834.310-1
SMS